



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 103/2025**

Pretende o Exmo. Sra Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do Projeto de Lei nº 103/2025, que denomina "Silvana dos Santos" a via pública que especifica.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou que o presente projeto não em tela não afronta a Lei Municipal nº 5.070, de 03 de agosto de 2011, que estabelece normas para a denominação de vias e demais logradouros públicos e próprios municipais de Caçapava.

Pois bem.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há** restrições para sua aprovação.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá sanção e promulgação de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL  
**Presidente- Relator**

Adilson Henrique França – PL  
**Vice-Presidente**

Daniele Cristine Galdino Siqueira-REPUBLICANOS  
**Membro**

